



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo nº 387/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana, 18 de novembro de 2025.

Ao Senhor
ADELSON ROCHA
Vereador do Município de Santana

Ref. Ofício nº. 1.121/2025 – GAB.PREF/PMS

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício acima epigrafado, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Mensagem de Veto nº 38/2025 ao Projeto de Lei nº 08/2025 que reconhece como Utilidade Pública Municipal, a Associação de Ciclismo Pedal sem Destino, devidamente publicada no Diário Oficial do Município nº 2139 de 26.09.2025.

Respeitosamente,


Richard Machado Barbosa
Sec. Legislativo – C.M.S

Recebido em 18/11/25
Daiane Hesson.